



PORTARIA Nº 5.052/2026

Designa a Vice-Prefeita do Município de Alegre, Kaydman Martins Jordem, como responsável pelo Organismo de Políticas para Mulheres – OPM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Vice-Prefeita do Município de Alegre, Kaydman Martins Jordem**, como responsável pela coordenação do **Organismo de Políticas para Mulheres – OPM**, instituído pelo Decreto nº 14.215/2026, no âmbito da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º O exercício da função de que trata esta Portaria **não gera ônus para os cofres públicos do Município de Alegre**.

Art. 3º Compete à responsável designada promover a articulação institucional necessária ao funcionamento do Organismo de Políticas para Mulheres – OPM, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 14.215/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 18 de fevereiro de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 19/02/2026 14:28:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2026 14:28:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1P76F2>